

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	177,47
B	SESI ou SESC	1,50%	13,31
C	SENAI ou SENAC	1,00%	8,87
D	INCRA	0,20%	1,77
E	Salário Educação	2,50%	22,18
F	FGTS	8,00%	70,99
G	Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)	3,00%	26,62
H	SEBRAE	0,60%	5,32
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>326,55</b>

*Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.*

*Nota 2: O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.*

*Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).*

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,70	162,59
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>162,59</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1 13º Salário e Adicional de Férias	143,24
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições	326,55
2.3 Benefícios Mensais e Diários	162,59
<b>Total</b>	<b>632,38</b>

**Módulo 3 – Provisão para Rescisão**

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	3,07
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,25
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	14,74
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	14,59
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	5,37
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	14,74
<b>Total</b>		<b>7,16%</b>	<b>52,75</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	7,29
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	12,30
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	0,51
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>2,78%</b>	<b>20,48</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	20,48
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
<b>Total</b>		<b>20,48</b>

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	27,30
<b>Total</b>		<b>27,30</b>

**Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	88,18
B	Lucro	6,79%	105,78
C	C1. Tributos Federais		
	PLS	0,65%	11,58
	COFINS	3,00%	53,47
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	53,47
<b>Total</b>	<b>Total dos Tributos</b>	<b>6,65%</b>	<b>118,52</b>
		<b>19,44%</b>	<b>312,48</b>

Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	736,82
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	632,38
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	52,75
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,48
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	27,30
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>1.469,73</b>
	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	312,48
	<b>Valor Mensal por Empregado:</b>	<b>1.782,21</b>
	<b>Valor Mensal do Contrato</b>	<b>1.782,21</b>
	<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>	<b>21.386,51</b>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO	
Informações Gerais	
Razão Social:	
CNPJ:	
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo
D	Nº. de meses da execução contratual

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Cuidador	Posto	1

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas) Cuidador, formação nível médio + curso para cuidador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)
3	Salário x Carga Horária
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
4	Data base da categoria (dia/mês)

**Módulo 1 – Composição da Remuneração**

I – Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	100,00%	1.473,64
B Adicional de Periculosidade		0,00
C Adicional de Insalubridade		0,00
D Adicional Noturno		0,00
E Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F Outros (especificar)		0,00
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.473,64</b>

**Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33%	122,75
B Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
<b>Total</b>	<b>19,44%</b>	<b>286,47</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRA	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)	3,00%	53,24
H	SEBRAE	0,60%	10,65
<b>Total</b>		36,80%	653,09

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,70	118,38
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>118,38</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	286,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	653,09
2.3	Benefícios Mensais e Diários	118,38
<b>Total</b>		<b>1.057,94</b>

#### Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	10,74
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
<b>Total</b>		7,16%	105,49

## Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>2,78%</b>	<b>40,97</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>

## Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,97
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
<b>Total</b>		<b>40,97</b>

## Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	69,49
<b>Total</b>		<b>69,49</b>

## Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	164,85
B	Lucro	6,79%	197,75
C	C1. Tributos Federais		
	PLS	0,65%	21,66
	COFINS	3,00%	99,95
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	99,95
<b>Total</b>	<b>Total dos Tributos</b>	<b>6,65%</b>	<b>221,56</b>
		<b>19,44%</b>	<b>584,16</b>

## Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.473,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.057,94
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	105,49
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,97
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	69,49
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>2.747,53</b>
	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	584,16
	<b>Valor Mensal por Empregado:</b>	<b>3.331,69</b>
	<b>Valor Mensal do Contrato</b>	<b>3.331,69</b>
	<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>	<b>39.980,22</b>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO	
Informações Gerais	
Razão Social:	
CNPJ:	
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo
D	Nº. de meses da execução contratual
	Brusque - SC
	SC001064/2021
	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Acompanhamento pedagógico	Posto	1

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas) Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível médio, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais) <b>1.621,00</b>
3	Salário x Carga Horária <b>1.473,64</b>
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual) SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês) 01/03

**Módulo 1 – Composição da Remuneração**

I – Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	100,00%	1.473,64
B Adicional de Periculosidade		0,00
C Adicional de Insalubridade		0,00
D Adicional Noturno		0,00
E Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F Outros (especificar)		0,00
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.473,64</b>

**Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33%	122,75
B Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
<b>Total</b>	<b>19,44%</b>	<b>286,47</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRA	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)	3,00%	53,24
H	SEBRAE	0,60%	10,65
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>653,09</b>

*Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.*

*Nota 2: O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.*

*Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).*

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,70	118,38
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>118,38</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1 13º Salário e Adicional de Férias	286,47
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições	653,09
2.3 Benefícios Mensais e Diários	118,38
<b>Total</b>	<b>1.057,94</b>

**Módulo 3 – Provisão para Rescisão**

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	10,74
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
<b>Total</b>		<b>7,16%</b>	<b>105,49</b>

## Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>2,78%</b>	<b>40,97</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>

## Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,97
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
<b>Total</b>		<b>40,97</b>

## Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	69,49
<b>Total</b>		<b>69,49</b>

## Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	164,85
B	Lucro	6,79%	197,75
C	C1. Tributos Federais		
	PLS	0,65%	21,66
	COFINS	3,00%	99,95
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	99,95
<b>Total</b>	<b>Total dos Tributos</b>	<b>6,65%</b>	<b>221,56</b>
		<b>19,44%</b>	<b>584,16</b>

Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.473,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.057,94
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	105,49
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,97
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	69,49
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>2.747,53</b>
	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	584,16
	<b>Valor Mensal por Empregado:</b>	<b>3.331,69</b>
	<b>Valor Mensal do Contrato</b>	<b>3.331,69</b>
	<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>	<b>39.980,22</b>

## Memória de cálculo

<b>Módulo 1 – Composição da Remuneração</b>	
<b>A</b>	<b>Salário Base</b>
Salário base determinado conforme Art. 1º, inciso IV, alínea h, da LC 459/2009 do Estado de Santa Catarina, com as alterações da LC 797/2022. Valor definido pelo mínimo estadual devido ao fato de até o dia 04/04/2022 não haver registro de nova CCT da categoria.	
Benefícios definidos com base na CCT 2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº SC001064/2021.	
Remuneração proporcional à jornada de trabalho, conforme previsto na cláusula 32ª da CCT 2021 e confirmado pelo jurídico do SINEPE-SC.	

<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	
<b>B</b>	<b>Férias e Adicional de Férias</b>
Cálculo $(1/12) \times 100 = 8,33\% + (1/3)/12 \times 100 = 2,78\% = 11,11\%$ Cálculo efetuado com base no Acórdão TCU nº 6.771/2009 1 C.	
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>	
<b>G</b>	<b>Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)</b>
O RAT é definido em função da atividade preponderante da empresa. No caso de empresas com estabelecimento único e com mais de uma atividade econômica, o enquadramento será em função da atividade que tem o maior número de segurados e trabalhadores avulsos.	
O FAP deverá ser comprovado por meio do envio do FAPWEB ou GFIP da competência anterior à apresentação da proposta.	
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	
<b>A</b>	<b>Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário</b>
Valor definido de acordo com o Decreto 8.977/2021 - Município de Brusque.	

<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	
<b>A</b>	<b>Aviso Prévio Indenizado</b>
Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ <b>Percentual de Incidência:</b> De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato.	
<b>C</b>	<b>Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado</b>
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP <b>O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)</b>	
<b>D</b>	<b>Aviso prévio trabalhado</b>
APT Final - Cálculo $((7/30)/12) = 1,94\%$ (Custo não renovável) APT Rotatividade - Cálculo $((7/30)/12) \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$ <b>Percentual de Incidência:</b> De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 2% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato. <b>Percentual na planilha - APT = 1,94% + 0,04% = 1,98%</b>	
<b>F</b>	<b>Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado</b>
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP <b>O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)</b>	

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>	
<b>A</b>	<b>Substituto na cobertura de Férias</b>
A retenção para a conta vinculada para Férias e Adicional de Férias é 12,10%, segundo o Anexo XII da IN 5/2017 SEGES. O percentual de <b>0,99%</b> é a diferença entre 12,10% e o percentual previsto no item 2.1 B	
<b>B</b>	<b>Substituto na cobertura de Ausências Legais</b>
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado falta em média 1 dia por ano devido a faltas legais do art. 473 $((1/30)/12 \times 100 = 0,28\%)$ , e tem 5 faltas justificadas anuais motivadas por algum tipo de doença $((5/30)/12 \times 100 = 1,39\%)$ <b>Percentual na planilha = 0,28% + 1,39% = 1,67%</b>	
<b>C</b>	<b>Substituto na cobertura de Licença-Paternidade</b>
Cálculo $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de 1 ano.	
<b>D</b>	<b>Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho</b>
Cálculo $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	

## Memória de cálculo

Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.

<b>E</b>	<b>Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade</b>
	Cálculo $[(1+1/3)/12 + (4/12)] \times 0,02 \times 100 = 0,07\%$ Estatística de empregadas que engravidam a cada ano: 2%

<b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b>	
<b>A</b>	<b>EPI's</b>
Valor obtido por meio de orçamentos realizados pelo Setor de Licitações do Campus Araquari, conforme detalhado na aba pesquisa de preços	
Para o cargo de profissional para acompanhamento pedagógico superior 20h semanais até 22h, não foi considerado o custo do protetor solar.	

<b>Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos</b>
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
<b>B</b>	<b>Lucro</b>
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
<b>C</b>	<b>C1. Tributos Federais</b>
Planilha de composição de custos foi feita com base no regime de Lucro Presumido. Empresas optantes pelo Lucro Real deverão ajustar as suas propostas.	
<b>C</b>	<b>C3. Tributos Municipais</b>
Alíquota conforme Art.19., da LC Nº 106/2003 do Município de Brusque.	

PRODUTO	Fornecedor 1	Preço	Fornecedor 2	Preço	Fornecedor 3	Preço	Preço Médio	Quantidade por ano	Custo mensal por posto
Boné Árabe	CNPJ: 00.776.574/0006-60	R\$ 8,90	CNPJ: 13.481.170/0001-87	R\$ 9,00	CNPJ: 92.664.028/0001-41	R\$ 14,09	R\$ 10,66	1	R\$ 0,89
Bota de PVC	CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 43,43	CNPJ: 29.302.348/0001-15	R\$ 47,67	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 44,90	R\$ 45,33	2	R\$ 7,56
Capa de Chuva	CNPJ: 14.938.165/0001-13	R\$ 37,05	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 20,90	CNPJ: 31.654.601/0001-41	R\$ 24,90	R\$ 27,62	2	R\$ 4,60
Óculos de Proteção	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 4,29	CNPJ: 29.302.348/0001-15	R\$ 6,56	CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 6,64	R\$ 5,83	2	R\$ 0,97
Protetor Solar	CNPJ: 61.412.110/0565-33	R\$ 68,00	CNPJ: 01.239.313/0004-02	R\$ 29,90	CNPJ: 92.665.511/0101-30	R\$ 53,99	R\$ 50,63	10	R\$ 42,19
Sapatos de Segurança	CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 64,37	CNPJ: 18.597.685/0001-60	R\$ 33,71	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 49,90	R\$ 49,33	2	R\$ 8,22
Jaleco de Algodão com Manga	CNPJ: 39.725.883/0001-32	R\$ 54,30	CNPJ: 10.799.623/0001-20	R\$ 67,60	CNPJ: 06.103.122/0002-70	R\$ 60,23	R\$ 60,71	1	R\$ 5,06
<b>Total mensal por posto</b>									<b>R\$ 69,49</b>



---

*Emitido em 04/04/2022*

**PLANILHA DE CUSTOS Nº 25/2022 - SECONT/ARA (11.01.02.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/04/2022 17:29)*

MARIANA DA SILVEIRA

CONTADOR

CGAF/ARA (11.01.02.02.01.03)

Matrícula: 2164408

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 25, ano: 2022, tipo: **PLANILHA DE CUSTOS**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **a6cb62be31**



---

*Emitido em 19/04/2022*

**PLANILHA DE CUSTOS Nº 55/2022 - CCLIC/ARA (11.01.02.02.01.03.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/04/2022 14:25 )*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/ARA (11.01.02.02)*

*Matrícula: 1836822*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA DE CUSTOS**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **037a1ac501**



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

## **ANEXO 5**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 54/2021**  
**PROCESSO N° 23349.002533/2021-23**

**PLANILHA GRUPO 6**  
***Campus Camboriú***

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social:		
CNPJ:		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Camboriú - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Cuidador	Posto	3

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Cuidador, formação nível médio + curso para cuidador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	1.473,64
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

#### Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.473,64
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
<b>Total da Remuneração</b>			<b>1.473,64</b>

#### Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	122,75

B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>286,47</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRA	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)	3,00%	53,24
H	SEBRAE	0,60%	10,65
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>653,09</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,85	124,98
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>124,98</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	286,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	653,09
2.3	Benefícios Mensais e Diários	124,98
<b>Total</b>		<b>1.064,54</b>

#### Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18

E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	10,74
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
<b>Total</b>		<b>7,16%</b>	<b>105,49</b>

#### Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>2,78%</b>	<b>40,97</b>

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,97
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
<b>Total</b>		<b>40,97</b>

#### Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	69,49
<b>Total</b>		<b>69,49</b>

#### Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	165,25
B	Lucro	6,79%	198,23
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	21,71
	COFINS	3,00%	100,19
	C2. Tributos Estaduais		

	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	100,19
	Total dos Tributos	6,65%	222,09
<b>Total</b>		19,44%	585,56

**Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado**

<b>Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.473,64
<b>B</b>	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.064,54
<b>C</b>	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	105,49
<b>D</b>	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,97
<b>E</b>	Módulo 5 – Insumos Diversos	69,49
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	2.754,13
<b>E</b>	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	585,56
<b>Valor Mensal por Empregado:</b>		3.339,69
<b>Valor Mensal do Contrato</b>		10.019,07
<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>		120.228,79

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social:		
CNPJ:		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Camboriú - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Acompanhamento pedagógico	Posto	1

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível superior, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	1.473,64
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

## Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.473,64
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
<b>Total da Remuneração</b>			<b>1.473,64</b>

## Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	122,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>286,47</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRA	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)	3,00%	53,24
H	SEBRAE	0,60%	10,65
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>653,09</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,85	124,98
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>124,98</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	286,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	653,09
2.3	Benefícios Mensais e Diários	124,98
<b>Total</b>		<b>1.064,54</b>

#### Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	10,74
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
<b>Total</b>		<b>7,16%</b>	<b>105,49</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>2,78%</b>	<b>40,97</b>

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,97
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
<b>Total</b>		<b>40,97</b>

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	69,49
<b>Total</b>		<b>69,49</b>

**Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	165,25
B	Lucro	6,79%	198,23
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	21,71
	COFINS	3,00%	100,19
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	100,19
	Total dos Tributos	6,65%	222,09
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>585,56</b>

## Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.473,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.064,54
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	105,49
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,97
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	69,49
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	2.754,13
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	585,56
<b>Valor Mensal por Empregado:</b>		3.339,69
<b>Valor Mensal do Contrato</b>		3.339,69
<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>		40.076,26

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social:		
CNPJ:		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Camboriú - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Acompanhamento pedagógico	Posto	3

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível superior, carga horária de 20 (vinte) horas semanais até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	736,82
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

## Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	736,82
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
<b>Total da Remuneração</b>			<b>736,82</b>

## Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
---	---	-------------

A	13º Salário	8,33%	61,38
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	81,86
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>143,24</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	177,47
B	SESI ou SESC	1,50%	13,31
C	SENAI ou SENAC	1,00%	8,87
D	INCRA	0,20%	1,77
E	Salário Educação	2,50%	22,18
F	FGTS	8,00%	70,99
G	Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)	3,00%	26,62
H	SEBRAE	0,60%	5,32
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>326,55</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,85	169,19
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>169,19</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	143,24
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	326,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	169,19
<b>Total</b>		<b>638,98</b>

#### Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	3,07
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,25
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	14,74

D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	14,59
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	5,37
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	14,74
<b>Total</b>		<b>7,16%</b>	<b>52,75</b>

#### Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	7,29
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	12,30
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	0,51
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>2,78%</b>	<b>20,48</b>

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	20,48
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
<b>Total</b>		<b>20,48</b>

#### Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	27,30
<b>Total</b>		<b>27,30</b>

#### Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	88,58
B	Lucro	6,79%	106,26
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	11,64
	COFINS	3,00%	53,71

	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	53,71
	Total dos Tributos	6,65%	119,05
<b>Total</b>		19,44%	313,89

**Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado**

<b>Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Módulo 1 – Composição da Remuneração	736,82
<b>B</b>	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	638,98
<b>C</b>	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	52,75
<b>D</b>	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,48
<b>E</b>	Módulo 5 – Insumos Diversos	27,30
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	1.476,33
<b>E</b>	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	313,89
<b>Valor Mensal por Empregado:</b>		1.790,21
<b>Valor Mensal do Contrato</b>		5.370,64
<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>		64.447,65

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social:		
CNPJ:		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Camboriú - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Acompanhamento pedagógico	Posto	1

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível superior, carga horária de 20 (vinte) horas semanais até 22h30.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	736,82
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

## Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	736,82
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		16,21
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		13,88
F	Outros (especificar)		3,24
<b>Total da Remuneração</b>			<b>770,15</b>

## Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
---	---	-------------

A	13º Salário	8,33%	64,15
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	85,56
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>149,72</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	185,50
B	SESI ou SESC	1,50%	13,91
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,27
D	INCRA	0,20%	1,85
E	Salário Educação	2,50%	23,19
F	FGTS	8,00%	74,20
G	Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)	3,00%	27,82
H	SEBRAE	0,60%	5,56
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>341,32</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,85	169,19
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>169,19</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	149,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	341,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários	169,19
<b>Total</b>		<b>660,23</b>

#### Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	3,21
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,26
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	15,40

D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	15,25
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	5,61
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	15,40
<b>Total</b>		<b>7,16%</b>	<b>55,13</b>

#### Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	7,62
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	12,86
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,16
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	0,53
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>2,78%</b>	<b>21,41</b>

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	21,41
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
<b>Total</b>		<b>21,41</b>

#### Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	27,30
<b>Total</b>		<b>27,30</b>

#### Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	92,05
B	Lucro	6,79%	110,42
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	12,09
	COFINS	3,00%	55,81

	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	55,81
	Total dos Tributos	6,65%	123,72
<b>Total</b>		19,44%	326,20

**Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado**

<b>Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Módulo 1 – Composição da Remuneração	770,15
<b>B</b>	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	660,23
<b>C</b>	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	55,13
<b>D</b>	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,41
<b>E</b>	Módulo 5 – Insumos Diversos	27,30
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	1.534,22
<b>E</b>	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	326,20
<b>Valor Mensal por Empregado:</b>		1.860,42
<b>Valor Mensal do Contrato</b>		1.860,42
<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>		22.325,02

<b>Módulo 1 – Composição da Remuneração</b>	
<b>A</b>	<b>Salário Base</b>
Salário base determinado conforme Art. 1º, inciso IV, alínea h, da LC 459/2009 do Estado de Santa Catarina, com as alterações da LC 797/2022. Valor definido pelo mínimo estadual devido ao fato de até o dia 04/04/2022 não haver registro de nova CCT da categoria.	
Benefícios definidos com base na CCT 2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº SC001064/2021.	
Remuneração proporcional à jornada de trabalho, conforme previsto na cláusula 32ª da CCT 2021 e confirmado pelo jurídico do SINEPE-SC.	
<b>D</b>	<b>Adicional Noturno</b>
O adicional noturno ocorre nas horas trabalhadas entre 22h00min de um dia e 5h00min do dia seguinte e corresponde a um adicional de 20%, pelo menos, sobre a hora diurna, conforme caput e §2º, do art. 73, da CLT. Este percentual está de acordo com o disposto na cláusula 10 da CCT.	
O total de horas noturnas por posto, considerando o trabalho entre 22h00min e 22h30min, são de 11h mensais (0,5 que são os 30min convertidos para cálculo x 22 que são a quantidade de dias trabalhados).	
Cálculo para obter o valor do adicional noturno mensal: $(736,82/100) \times 20\% \times 11 = 16,21$ .	
<b>E</b>	<b>Adicional de Hora Noturna Reduzida</b>
A hora noturna reduzida dura 52min30s (cinquenta e dois minutos e trinta segundos), conforme §1º do art. 73 da CLT. O coeficiente utilizado para o cálculo é 1,1428571 (que é o fator 60/52,5).	
Para apurar o tempo de horas noturnas reduzidas foi calculado da seguinte maneira: $11 \times 1,1428571 = 12,57$ . Ou seja, houve um acréscimo de 1,57 horas em função da hora noturna reduzida.	
Convertendo a fração de hora para minutos temos o total de 1h34min. Para fins de cálculo, é considerado o valor em formato decimal.	
Cálculo para obter o valor do adicional de hora noturna reduzida: $[(736,82/100) + 20\%] \times 1,57 = 13,88$ .	
<b>F</b>	<b>Reflexo DSR sobre adicional noturno</b>
Para o cálculo do reflexo do adicional noturno no DSR considerou-se 25 dias úteis e 5 o nº de domingos e feriados do mês.	
Cálculo para obter o valor do reflexo do adicional noturno no DSR: $(11/25) \times 5 \times 7,37$ (valor da hora normal) $\times 20\% = 3,24$ .	

<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	
<b>B</b>	<b>Férias e Adicional de Férias</b>
Cálculo $(1/12) \times 100 = 8,33\% + (1/3)/12 \times 100 = 2,78\% = 11,11\%$ Cálculo efetuado com base no Acórdão TCU nº 6.771/2009 1 C.	
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>	
<b>G</b>	<b>Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)</b>
O RAT é definido em função da atividade preponderante da empresa. No caso de empresas com estabelecimento único e com mais de uma atividade econômica, o enquadramento será em função da atividade que tem o maior número de segurados e trabalhadores avulsos.	
O FAP deverá ser comprovado por meio do envio do FAPWEB ou GFIP da competência anterior à apresentação da proposta.	
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	
<b>A</b>	<b>Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário</b>
Valor definido de acordo com o Decreto nº 3.631/2020 do Município de Camboriú.	

<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	
<b>A</b>	<b>Aviso Prévio Indenizado</b>
Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ <b>Percentual de Incidência:</b> De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato.	
<b>C</b>	<b>Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado</b>
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP <b>O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)</b>	
<b>D</b>	<b>Aviso prévio trabalhado</b>
APT Final - Cálculo $((7/30)/12) = 1,94\%$ (Custo não renovável) APT Rotatividade - Cálculo $((7/30)/12) \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$ <b>Percentual de Incidência:</b> De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 2% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato. <b>Percentual na planilha - APT = 1,94% + 0,04% = 1,98%</b>	
<b>F</b>	<b>Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado</b>
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP <b>O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)</b>	

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>	
<b>A</b>	<b>Substituto na cobertura de Férias</b> A retenção para a conta vinculada para Férias e Adicional de Férias é 12,10%, segundo o Anexo XII da IN 5/2017 SEGES. O percentual de <b>0,99%</b> é a diferença entre 12,10% e o percentual previsto no item 2.1 B
<b>B</b>	<b>Substituto na cobertura de Ausências Legais</b> Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado falta em média 1 dia por ano devido a faltas legais do art. 473 $((1/30)/12 \times 100 = 0,28\%)$ , e tem 5 faltas justificadas anuais motivadas por algum tipo de doença $((5/30)/12 \times 100 = 1,39\%)$ <b>Percentual na planilha = 0,28% + 1,39% = 1,67%</b>
<b>C</b>	<b>Substituto na cobertura de Licença-Paternidade</b> Cálculo $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de 1 ano.
<b>D</b>	<b>Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho</b> Cálculo $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$ Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.
<b>E</b>	<b>Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade</b> Cálculo $[(1+1/3)/12 + (4/12)] \times 0,02 \times 100 = 0,07\%$ Estatística de empregadas que engravidam a cada ano: 2%

<b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b>	
<b>A</b>	<b>EPI's</b> Valor obtido por meio de orçamentos realizados pelo Setor de Licitações do Campus Araquari, conforme detalhado na aba pesquisa de preços Para os cargos de profissional para acompanhamento pedagógico superior 20 horas semanais até 22h e até 22h30m, não foi considerado o custo do protetor solar.

<b>Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos</b> Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.
<b>B</b>	<b>Lucro</b> Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.
<b>C</b>	<b>C1. Tributos Federais</b> Planilha de composição de custos foi feita com base no regime de Lucro Presumido. Empresas optantes pelo Lucro Real deverão ajustar as suas propostas.
<b>C</b>	<b>C3. Tributos Municipais</b> Alíquota conforme Art. 260 da LC 30/2010 do Município de Camboriú.

PRODUTO	Fornecedor 1	Preço	Fornecedor 2	Preço	Fornecedor 3	Preço	Preço Médio	Quantidade por ano	Custo mensal por posto
Boné Árabe	CNPJ: 00.776.574/0006-60	R\$ 8,90	CNPJ: 13.481.170/0001-87	R\$ 9,00	CNPJ: 92.664.028/0001-41	R\$ 14,09	<b>R\$ 10,66</b>	1	<b>R\$ 0,89</b>
Bota de PVC	CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 43,43	CNPJ: 29.302.348/0001-15	R\$ 47,67	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 44,90	<b>R\$ 45,33</b>	2	<b>R\$ 7,56</b>
Capa de Chuva	CNPJ: 14.938.165/0001-13	R\$ 37,05	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 20,90	CNPJ: 31.654.601/0001-41	R\$ 24,90	<b>R\$ 27,62</b>	2	<b>R\$ 4,60</b>
Óculos de Proteção	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 4,29	CNPJ: 29.302.348/0001-15	R\$ 6,56	CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 6,64	<b>R\$ 5,83</b>	2	<b>R\$ 0,97</b>
Protetor Solar	CNPJ: 61.412.110/0565-33	R\$ 68,00	CNPJ: 01.239.313/0004-02	R\$ 29,90	CNPJ: 92.665.511/0101-30	R\$ 53,99	<b>R\$ 50,63</b>	10	<b>R\$ 42,19</b>
Sapatos de Segurança	CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 64,37	CNPJ: 18.597.685/0001-60	R\$ 33,71	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 49,90	<b>R\$ 49,33</b>	2	<b>R\$ 8,22</b>
Jaleco de Algodão com Manga	CNPJ: 39.725.883/0001-32	R\$ 54,30	CNPJ: 10.799.623/0001-20	R\$ 67,60	CNPJ: 06.103.122/0002-70	R\$ 60,23	<b>R\$ 60,71</b>	1	<b>R\$ 5,06</b>
<b>Total mensal por posto</b>									<b>R\$ 69,49</b>



---

*Emitido em 04/04/2022*

**PLANILHA DE CUSTOS Nº 26/2022 - SECONT/ARA (11.01.02.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/04/2022 17:31 )*

MARIANA DA SILVEIRA

CONTADOR

CGAF/ARA (11.01.02.02.01.03)

Matrícula: 2164408

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA DE CUSTOS**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **9e8a2c5b69**



---

*Emitido em 19/04/2022*

**PLANILHA DE CUSTOS Nº 56/2022 - CCLIC/ARA (11.01.02.02.01.03.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/04/2022 14:25 )*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/ARA (11.01.02.02)*

*Matrícula: 1836822*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA DE CUSTOS**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **9c44acdcf0**



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

## **ANEXO 5**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 54/2021**  
**PROCESSO N° 23349.002533/2021-23**

**PLANILHA GRUPO 7**  
***Campus Concórdia***

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social:		
CNPJ:		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Concórdia - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Acompanhamento pedagógico	Posto	1

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível superior, carga horária de 20 (vinte) horas semanais até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	736,82
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

## Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	736,82
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
<b>Total da Remuneração</b>			<b>736,82</b>

## Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	61,38
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	81,86
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>143,24</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	177,47
B	SESI ou SESC	1,50%	13,31
C	SENAI ou SENAC	1,00%	8,87
D	INCRA	0,20%	1,77
E	Salário Educação	2,50%	22,18
F	FGTS	8,00%	70,99
G	Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)	3,00%	26,62
H	SEBRAE	0,60%	5,32
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>326,55</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	5,00	175,79
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>175,79</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	143,24
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	326,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	175,79
<b>Total</b>		<b>645,58</b>

#### Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	3,07
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,25
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	14,74
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	14,59
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	5,37
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	14,74
<b>Total</b>		<b>7,16%</b>	<b>52,75</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	7,29
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	12,30
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	0,51
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>2,78%</b>	<b>20,48</b>

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	20,48
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
<b>Total</b>		<b>20,48</b>

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	27,30
<b>Total</b>		<b>27,30</b>

**Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	88,98
B	Lucro	6,79%	106,73
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	11,69
	COFINS	3,00%	53,95
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	53,95
	Total dos Tributos	6,65%	119,58
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>315,29</b>

## Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	736,82
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	645,58
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	52,75
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,48
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	27,30
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	1.482,93
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	315,29
<b>Valor Mensal por Empregado:</b>		1.798,22
<b>Valor Mensal do Contrato</b>		1.798,22
<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>		21.578,59

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social:		
CNPJ:		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Concórdia - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Cuidador	Posto	1

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Cuidador, formação nível médio + curso para cuidador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	1.473,64
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

#### Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.473,64
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
<b>Total da Remuneração</b>			<b>1.473,64</b>

#### Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	122,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>286,47</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRA	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)	3,00%	53,24
H	SEBRAE	0,60%	10,65
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>653,09</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	5,00	131,58
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>131,58</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	286,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	653,09
2.3	Benefícios Mensais e Diários	131,58
<b>Total</b>		<b>1.071,14</b>

#### Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	10,74
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
<b>Total</b>		<b>7,16%</b>	<b>105,49</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>2,78%</b>	<b>40,97</b>

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,97
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
<b>Total</b>		<b>40,97</b>

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	69,49
<b>Total</b>		<b>69,49</b>

**Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	165,64
B	Lucro	6,79%	198,70
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	21,76
	COFINS	3,00%	100,43
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	100,43
	Total dos Tributos	6,65%	222,62
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>586,97</b>

## Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.473,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.071,14
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	105,49
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,97
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	69,49
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	2.760,73
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	586,97
<b>Valor Mensal por Empregado:</b>		3.347,69
<b>Valor Mensal do Contrato</b>		3.347,69
<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>		40.172,30

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social:		
CNPJ:		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Concórdia - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Acompanhamento pedagógico	Posto	2

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível superior, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	1.473,64
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

## Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.473,64
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
<b>Total da Remuneração</b>			<b>1.473,64</b>

## Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	122,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>286,47</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRA	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)	3,00%	53,24
H	SEBRAE	0,60%	10,65
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>653,09</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	5,00	131,58
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>131,58</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	286,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	653,09
2.3	Benefícios Mensais e Diários	131,58
<b>Total</b>		<b>1.071,14</b>

#### Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	10,74
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
<b>Total</b>		<b>7,16%</b>	<b>105,49</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>2,78%</b>	<b>40,97</b>

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,97
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
<b>Total</b>		<b>40,97</b>

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	69,49
<b>Total</b>		<b>69,49</b>

**Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	165,64
B	Lucro	6,79%	198,70
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	21,76
	COFINS	3,00%	100,43
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	100,43
	Total dos Tributos	6,65%	222,62
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>586,97</b>

## Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.473,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.071,14
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	105,49
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,97
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	69,49
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	2.760,73
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	586,97
<b>Valor Mensal por Empregado:</b>		3.347,69
<b>Valor Mensal do Contrato</b>		6.695,38
<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>		80.344,60

<b>Módulo 1 – Composição da Remuneração</b>	
<b>A</b>	<b>Salário Base</b>
Salário base determinado conforme Art. 1º, inciso IV, alínea h, da LC 459/2009 do Estado de Santa Catarina, com as alterações da LC 797/2022. Valor definido pelo mínimo estadual devido ao fato de até o dia 04/04/2022 não haver registro de nova CCT da categoria.	
Benefícios definidos com base na CCT 2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº SC001064/2021.	
Remuneração proporcional à jornada de trabalho, conforme previsto na cláusula 32ª da CCT 2021 e confirmado pelo jurídico do SINEPE-SC.	

<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	
<b>B</b>	<b>Férias e Adicional de Férias</b>
Cálculo $(1/12) \times 100 = 8,33\% + (1/3)/12 \times 100 = 2,78\% = 11,11\%$ Cálculo efetuado com base no Acórdão TCU nº 6.771/2009 1 C.	
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>	
<b>G</b>	<b>Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)</b>
O RAT é definido em função da atividade preponderante da empresa. No caso de empresas com estabelecimento único e com mais de uma atividade econômica, o enquadramento será em função da atividade que tem o maior número de segurados e trabalhadores avulsos.	
O FAP deverá ser comprovado por meio do envio do FAPWEB ou GFIP da competência anterior à apresentação da proposta.	
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	
<b>A</b>	<b>Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário</b>
Valor definido de acordo com o Decreto 6.732/2021 - Município de Concórdia.	

<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	
<b>A</b>	<b>Aviso Prévio Indenizado</b>
Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ <b>Percentual de Incidência:</b> De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato.	
<b>C</b>	<b>Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado</b>
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP <b>O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)</b>	
<b>D</b>	<b>Aviso prévio trabalhado</b>
APT Final - Cálculo $((7/30)/12) = 1,94\%$ (Custo não renovável) APT Rotatividade - Cálculo $((7/30)/12) \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$ <b>Percentual de Incidência:</b> De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 2% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato. <b>Percentual na planilha - APT = 1,94% + 0,04% = 1,98%</b>	
<b>F</b>	<b>Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado</b>
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP <b>O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)</b>	

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>	
<b>A</b>	<b>Substituto na cobertura de Férias</b>
A retenção para a conta vinculada para Férias e Adicional de Férias é 12,10%, segundo o Anexo XII da IN 5/2017 SEGES. O percentual de <b>0,99%</b> é a diferença entre 12,10% e o percentual previsto no item 2.1 B	
<b>B</b>	<b>Substituto na cobertura de Ausências Legais</b>
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado falta em média 1 dia por ano devido a faltas legais do art. 473 $((1/30)/12 \times 100 = 0,28\%)$ , e tem 5 faltas justificadas anuais motivadas por algum tipo de doença $((5/30)/12 \times 100 = 1,39\%)$ <b>Percentual na planilha = 0,28% + 1,39% = 1,67%</b>	
<b>C</b>	<b>Substituto na cobertura de Licença-Paternidade</b>
Cálculo $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de 1 ano.	
<b>D</b>	<b>Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho</b>
Cálculo $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	

Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.	
<b>E</b>	<b>Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade</b>
	Cálculo $[(1+1/3)/12 + (4/12)] \times 0,02 \times 100 = 0,07\%$ Estatística de empregadas que engravidam a cada ano: 2%

<b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b>	
<b>A</b>	<b>EPI's</b>
Valor obtido por meio de orçamentos realizados pelo Setor de Licitações do Campus Araquari, conforme detalhado na aba pesquisa de preços	
Para o cargo de profissional para acompanhamento pedagógico superior 20h semanais até 22h, não foi considerado o custo do protetor solar.	

<b>Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos</b>
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
<b>B</b>	<b>Lucro</b>
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
<b>C</b>	<b>C1. Tributos Federais</b>
Planilha de composição de custos foi feita com base no regime de Lucro Presumido. Empresas optantes pelo Lucro Real deverão ajustar as suas propostas.	
<b>C</b>	<b>C3. Tributos Municipais</b>
Alíquota conforme Anexo I, item 17.05 da LC nº 326/2003 do Município de Concórdia.	

PRODUTO	Fornecedor 1	Preço	Fornecedor 2	Preço	Fornecedor 3	Preço	Preço Médio	Quantidade por ano	Custo mensal por posto
Boné Árabe	CNPJ: 00.776.574/0006-60	R\$ 8,90	CNPJ: 13.481.170/0001-87	R\$ 9,00	CNPJ: 92.664.028/0001-41	R\$ 14,09	<b>R\$ 10,66</b>	1	<b>R\$ 0,89</b>
Bota de PVC	CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 43,43	CNPJ: 29.302.348/0001-15	R\$ 47,67	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 44,90	<b>R\$ 45,33</b>	2	<b>R\$ 7,56</b>
Capa de Chuva	CNPJ: 14.938.165/0001-13	R\$ 37,05	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 20,90	CNPJ: 31.654.601/0001-41	R\$ 24,90	<b>R\$ 27,62</b>	2	<b>R\$ 4,60</b>
Óculos de Proteção	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 4,29	CNPJ: 29.302.348/0001-15	R\$ 6,56	CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 6,64	<b>R\$ 5,83</b>	2	<b>R\$ 0,97</b>
Protetor Solar	CNPJ: 61.412.110/0565-33	R\$ 68,00	CNPJ: 01.239.313/0004-02	R\$ 29,90	CNPJ 92.665.511/0101-30	R\$ 53,99	<b>R\$ 50,63</b>	10	<b>R\$ 42,19</b>
Sapatos de Segurança	CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 64,37	CNPJ: 18.597.685/0001-60	R\$ 33,71	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 49,90	<b>R\$ 49,33</b>	2	<b>R\$ 8,22</b>
Jaleco de Algodão com Manga	CNPJ: 39.725.883/0001-32	R\$ 54,30	CNPJ: 10.799.623/0001-20	R\$ 67,60	CNPJ: 06.103.122/0002-70	R\$ 60,23	<b>R\$ 60,71</b>	1	<b>R\$ 5,06</b>
<b>Total mensal por posto</b>									<b>R\$ 69,49</b>



---

*Emitido em 04/04/2022*

**PLANILHA DE CUSTOS Nº 27/2022 - SECONT/ARA (11.01.02.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/04/2022 17:33 )*

MARIANA DA SILVEIRA

CONTADOR

CGAF/ARA (11.01.02.02.01.03)

Matrícula: 2164408

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA DE CUSTOS**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **572f5340e8**



---

Emitido em 19/04/2022

**PLANILHA DE CUSTOS Nº 57/2022 - CCLIC/ARA (11.01.02.02.01.03.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/04/2022 14:25 )*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ARA (11.01.02.02)

Matrícula: 1836822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **57**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA DE CUSTOS**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **be4a0d13bf**



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

## **ANEXO 5**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 54/2021**  
**PROCESSO N° 23349.002533/2021-23**

**PLANILHA GRUPO 8**  
***Campus Ibirama***

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social:		
CNPJ:		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Ibirama - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Acompanhamento pedagógico	Posto	1

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível médio, carga horária de 20 (vinte) horas semanais até 22h30.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	736,82
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

## Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	736,82
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		16,21
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		13,88
F	Reflexo DSR sobre adicional noturno		3,24
<b>Total da Remuneração</b>			<b>770,15</b>

## Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	64,15
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	85,56
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>149,72</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	185,50
B	SESI ou SESC	1,50%	13,91
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,27
D	INCRA	0,20%	1,85
E	Salário Educação	2,50%	23,19
F	FGTS	8,00%	74,20
G	Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)	3,00%	27,82
H	SEBRAE	0,60%	5,56
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>341,32</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	5,00	175,79
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>175,79</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	149,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	341,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários	175,79
<b>Total</b>		<b>666,83</b>

#### Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	3,21
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,26
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	15,40
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	15,25
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	5,61
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	15,40
<b>Total</b>		<b>7,16%</b>	<b>55,13</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	7,62
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	12,86
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,16
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	0,53
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>2,78%</b>	<b>21,41</b>

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	21,41
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
<b>Total</b>		<b>21,41</b>

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	27,30
<b>Total</b>		<b>27,30</b>

**Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	92,45
B	Lucro	6,79%	110,90
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	12,41
	COFINS	3,00%	57,28
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	95,47
	Total dos Tributos	8,65%	165,16
<b>Total</b>		<b>21,44%</b>	<b>368,51</b>

## Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	770,15
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	666,83
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	55,13
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,41
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	27,30
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	1.540,82
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	368,51
<b>Valor Mensal por Empregado:</b>		1.909,33
<b>Valor Mensal do Contrato</b>		1.909,33
<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>		22.911,95

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social:		
CNPJ:		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Ibirama - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Acompanhamento pedagógico	Posto	1

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível médio, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	1.473,64
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

## Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.473,64
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
<b>Total da Remuneração</b>			<b>1.473,64</b>

## Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	122,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>286,47</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRA	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)	3,00%	53,24
H	SEBRAE	0,60%	10,65
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>653,09</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	5,00	131,58
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>131,58</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	286,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	653,09
2.3	Benefícios Mensais e Diários	131,58
<b>Total</b>		<b>1.071,14</b>

#### Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	10,74
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
<b>Total</b>		<b>7,16%</b>	<b>105,49</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>2,78%</b>	<b>40,97</b>

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,97
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
<b>Total</b>		<b>40,97</b>

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	69,49
<b>Total</b>		<b>69,49</b>

**Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	165,64
B	Lucro	6,79%	198,70
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	22,24
	COFINS	3,00%	102,63
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	171,05
	Total dos Tributos	8,65%	295,92
<b>Total</b>		<b>21,44%</b>	<b>660,26</b>

## Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.473,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.071,14
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	105,49
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,97
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	69,49
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	2.760,73
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	660,26
<b>Valor Mensal por Empregado:</b>		3.420,99
<b>Valor Mensal do Contrato</b>		3.420,99
<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>		41.051,83

<b>Módulo 1 – Composição da Remuneração</b>	
<b>A</b>	<b>Salário Base</b>
Salário base determinado conforme Art. 1º, inciso IV, alínea h, da LC 459/2009 do Estado de Santa Catarina, com as alterações da LC 797/2022. Valor definido pelo mínimo estadual devido ao fato de até o dia 04/04/2022 não haver registro de nova CCT da categoria.	
Benefícios definidos com base na CCT 2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº SC001064/2021.	
Remuneração proporcional à jornada de trabalho, conforme previsto na cláusula 32ª da CCT 2021 e confirmado pelo jurídico do SINEPE-SC.	
<b>D</b>	<b>Adicional Noturno</b>
O adicional noturno ocorre nas horas trabalhadas entre 22h00min de um dia e 5h00min do dia seguinte e corresponde a um adicional de 20%, pelo menos, sobre a hora diurna, conforme caput e §2º, do art. 73, da CLT. Este percentual está de acordo com o disposto na cláusula 10 da CCT.	
O total de horas noturnas por posto, considerando o trabalho entre 22h00min e 22h30min, são de 11h mensais (0,5 que são os 30min convertidos para cálculo x 22 que são a quantidade de dias trabalhados).	
Cálculo para obter o valor do adicional noturno mensal: $(736,82/100) \times 20\% \times 11 = 16,21$ .	
<b>E</b>	<b>Adicional de Hora Noturna Reduzida</b>
A hora noturna reduzida dura 52min30s (cinquenta e dois minutos e trinta segundos), conforme §1º do art. 73 da CLT. O coeficiente utilizado para o cálculo é 1,1428571 (que é o fator 60/52,5).	
Para apurar o tempo de horas noturnas reduzidas foi calculado da seguinte maneira: $11 \times 1,1428571 = 12,57$ . Ou seja, houve um acréscimo de 1,57 horas em função da hora noturna reduzida.	
Convertendo a fração de hora para minutos temos o total de 1h34min. Para fins de cálculo, é considerado o valor em formato decimal.	
Cálculo para obter o valor do adicional de hora noturna reduzida: $[(736,82/100) + 20\%] \times 1,57 = 13,88$ .	
<b>F</b>	<b>Reflexo DSR sobre adicional noturno</b>
Para o cálculo do reflexo do adicional noturno no DSR considerou-se 25 dias úteis e 5 o nº de domingos e feriados do mês.	
Cálculo para obter o valor do reflexo do adicional noturno no DSR: $(11/25) \times 5 \times 7,37$ (valor da hora normal) $\times 20\% = 3,24$ .	

<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	
<b>B</b>	<b>Férias e Adicional de Férias</b>
Cálculo $(1/12) \times 100 = 8,33\% + (1/3)/12 \times 100 = 2,78\% = 11,11\%$ Cálculo efetuado com base no Acórdão TCU nº 6.771/2009 1 C.	
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>	
<b>G</b>	<b>Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)</b>
O RAT é definido em função da atividade preponderante da empresa. No caso de empresas com estabelecimento único e com mais de uma atividade econômica, o enquadramento será em função da atividade que tem o maior número de segurados e trabalhadores avulsos.	
O FAP deverá ser comprovado por meio do envio do FAPWEB ou GFIP da competência anterior à apresentação da proposta.	
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	
<b>A</b>	<b>Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário</b>
Valor definido de acordo com o informado pela contabilidade do Campus Ibirama, com base nas informações repassadas pela empresa Trans Braatz Tur, empresa que presta o serviço de transporte no município.	

<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	
<b>A</b>	<b>Aviso Prévio Indenizado</b>
Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ <b>Percentual de Incidência:</b> De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato.	
<b>C</b>	<b>Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado</b>
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP <b>O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)</b>	
<b>D</b>	<b>Aviso prévio trabalhado</b>
APT Final - Cálculo $((7/30)/12) = 1,94\%$ (Custo não renovável) APT Rotatividade - Cálculo $((7/30)/12) \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$ <b>Percentual de Incidência:</b> De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 2% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato. <b>Percentual na planilha - APT = 1,94% + 0,04% = 1,98%</b>	
<b>F</b>	<b>Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado</b>
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP	

O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>	
<b>A</b>	<b>Substituto na cobertura de Férias</b>
A retenção para a conta vinculada para Férias e Adicional de Férias é 12,10%, segundo o Anexo XII da IN 5/2017 SEGES. O percentual de <b>0,99%</b> é a diferença entre 12,10% e o percentual previsto no item 2.1 B	
<b>B</b>	<b>Substituto na cobertura de Ausências Legais</b>
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado falta em média 1 dia por ano devido a faltas legais do art. 473 $((1/30)/12 \times 100 = 0,28\%)$ , e tem 5 faltas justificadas anuais motivadas por algum tipo de doença $((5/30)/12 \times 100 = 1,39\%)$ <b>Percentual na planilha = 0,28% + 1,39% = 1,67%</b>	
<b>C</b>	<b>Substituto na cobertura de Licença-Paternidade</b>
Cálculo $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de 1 ano.	
<b>D</b>	<b>Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho</b>
Cálculo $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$ Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.	
<b>E</b>	<b>Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade</b>
Cálculo $[(1+1/3)/12 + (4/12)] \times 0,02 \times 100 = 0,07\%$ Estatística de empregadas que engravidam a cada ano: 2%	

<b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b>	
<b>A</b>	<b>EPI's</b>
Valor obtido por meio de orçamentos realizados pelo Setor de Licitações do Campus Araquari, conforme detalhado na aba pesquisa de preços Para o cargo de profissional para acompanhamento pedagógico médio 20 horas semanais até 22:30, não foi considerado o custo do protetor solar.	

<b>Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos</b>
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
<b>B</b>	<b>Lucro</b>
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
<b>C</b>	<b>C1. Tributos Federais</b>
Planilha de composição de custos foi feita com base no regime de Lucro Presumido. Empresas optantes pelo Lucro Real deverão ajustar as suas propostas.	
<b>C</b>	<b>C3. Tributos Municipais</b>
Alíquota conforme Item 17.05, Anexo Único da LC 37/2003 do Município de Ibirama.	

PRODUTO	Fornecedor 1	Preço	Fornecedor 2	Preço	Fornecedor 3	Preço	Preço Médio	Quantidade por ano	Custo mensal por posto
Boné Árabe	CNPJ: 00.776.574/0006-60	R\$ 8,90	CNPJ: 13.481.170/0001-87	R\$ 9,00	CNPJ: 92.664.028/0001-41	R\$ 14,09	<b>R\$ 10,66</b>	1	<b>R\$ 0,89</b>
Bota de PVC	CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 43,43	CNPJ: 29.302.348/0001-15	R\$ 47,67	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 44,90	<b>R\$ 45,33</b>	2	<b>R\$ 7,56</b>
Capa de Chuva	CNPJ: 14.938.165/0001-13	R\$ 37,05	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 20,90	CNPJ: 31.654.601/0001-41	R\$ 24,90	<b>R\$ 27,62</b>	2	<b>R\$ 4,60</b>
Óculos de Proteção	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 4,29	CNPJ: 29.302.348/0001-15	R\$ 6,56	CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 6,64	<b>R\$ 5,83</b>	2	<b>R\$ 0,97</b>
Protetor Solar	CNPJ: 61.412.110/0565-33	R\$ 68,00	CNPJ: 01.239.313/0004-02	R\$ 29,90	CNPJ 92.665.511/0101-30	R\$ 53,99	<b>R\$ 50,63</b>	10	<b>R\$ 42,19</b>
Sapatos de Segurança	CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 64,37	CNPJ: 18.597.685/0001-60	R\$ 33,71	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 49,90	<b>R\$ 49,33</b>	2	<b>R\$ 8,22</b>
Jaleco de Algodão com Manga	CNPJ: 39.725.883/0001-32	R\$ 54,30	CNPJ: 10.799.623/0001-20	R\$ 67,60	CNPJ: 06.103.122/0002-70	R\$ 60,23	<b>R\$ 60,71</b>	1	<b>R\$ 5,06</b>
<b>Total mensal por posto</b>									<b>R\$ 69,49</b>



---

*Emitido em 04/04/2022*

**PLANILHA DE CUSTOS Nº 28/2022 - SECONT/ARA (11.01.02.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/04/2022 17:35 )*

MARIANA DA SILVEIRA

CONTADOR

CGAF/ARA (11.01.02.02.01.03)

Matrícula: 2164408

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA DE CUSTOS**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **9e5f4135f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 19/04/2022*

**PLANILHA DE CUSTOS Nº 58/2022 - CCLIC/ARA (11.01.02.02.01.03.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/04/2022 14:25 )*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/ARA (11.01.02.02)*

*Matrícula: 1836822*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **58**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA DE CUSTOS**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **7e8c18683e**



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

## **ANEXO 5**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 54/2021**  
**PROCESSO N° 23349.002533/2021-23**

**PLANILHA ITEM 24**  
***Campus Luzerna***

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social:		
CNPJ:		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Luzerna - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Acompanhamento pedagógico	Posto	1

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível superior, carga horária de 20 (vinte) horas semanais até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	736,82
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

## Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	736,82
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
<b>Total da Remuneração</b>			<b>736,82</b>

## Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	61,38
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	81,86
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>143,24</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	177,47
B	SESI ou SESC	1,50%	13,31
C	SENAI ou SENAC	1,00%	8,87
D	INCRA	0,20%	1,77
E	Salário Educação	2,50%	22,18
F	FGTS	8,00%	70,99
G	Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)	3,00%	26,62
H	SEBRAE	0,60%	5,32
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>326,55</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	5,80	210,99
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>210,99</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	143,24
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	326,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	210,99
<b>Total</b>		<b>680,78</b>

#### Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	3,07
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,25
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	14,74
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	14,59
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	5,37
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	14,74
<b>Total</b>		<b>7,16%</b>	<b>52,75</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	7,29
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	12,30
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	0,51
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>2,78%</b>	<b>20,48</b>

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	20,48
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
<b>Total</b>		<b>20,48</b>

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	27,30
<b>Total</b>		<b>27,30</b>

**Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	91,09
B	Lucro	6,79%	109,27
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	11,97
	COFINS	3,00%	55,23
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	55,23
	Total dos Tributos	6,65%	122,42
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>322,77</b>

## Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	736,82
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	680,78
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	52,75
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	20,48
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	27,30
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	1.518,13
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	322,77
<b>Valor Mensal por Empregado:</b>		1.840,90
<b>Valor Mensal do Contrato</b>		1.840,90
<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>		22.090,80

<b>Módulo 1 – Composição da Remuneração</b>	
<b>A</b>	<b>Salário Base</b>
Salário base determinado conforme Art. 1º, inciso IV, alínea h, da LC 459/2009 do Estado de Santa Catarina, com as alterações da LC 797/2022. Valor definido pelo mínimo estadual devido ao fato de até o dia 04/04/2022 não haver registro de nova CCT da categoria.	
Benefícios definidos com base na CCT 2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº SC001064/2021.	
Remuneração proporcional à jornada de trabalho, conforme previsto na cláusula 32ª da CCT 2021 e confirmado pelo jurídico do SINEPE-SC.	

<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	
<b>B</b>	<b>Férias e Adicional de Férias</b>
Cálculo $(1/12) \times 100 = 8,33\% + (1/3)/12 \times 100 = 2,78\% = 11,11\%$ Cálculo efetuado com base no Acórdão TCU nº 6.771/2009 1 C.	
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>	
<b>G</b>	<b>Seguros Acidente do Trabalho ( SAT = RAT X FAP)</b>
O RAT é definido em função da atividade preponderante da empresa. No caso de empresas com estabelecimento único e com mais de uma atividade econômica, o enquadramento será em função da atividade que tem o maior número de segurados e trabalhadores avulsos.	
O FAP deverá ser comprovado por meio do envio do FAPWEB ou GFIP da competência anterior à apresentação da proposta.	
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	
<b>A</b>	<b>Transporte (Vlr. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário</b>
Valor informado pela contabilidade do Campus Luzerna, conforme consulta realizada à empresa que presta o serviço de transporte intermunicipal.	

<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	
<b>A</b>	<b>Aviso Prévio Indenizado</b>
Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ <b>Percentual de Incidência:</b> De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato.	
<b>C</b>	<b>Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado</b>
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3 \times 5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP <b>O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)</b>	
<b>D</b>	<b>Aviso prévio trabalhado</b>
APT Final - Cálculo $((7/30)/12) = 1,94\%$ (Custo não renovável) APT Rotatividade - Cálculo $((7/30)/12) \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$ <b>Percentual de Incidência:</b> De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 2% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato. <b>Percentual na planilha - APT = 1,94% + 0,04% = 1,98%</b>	
<b>F</b>	<b>Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado</b>
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3 \times 5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP <b>O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)</b>	

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>	
<b>A</b>	<b>Substituto na cobertura de Férias</b>
A retenção para a conta vinculada para Férias e Adicional de Férias é 12,10%, segundo o Anexo XII da IN 5/2017 SEGES. O percentual de <b>0,99%</b> é a diferença entre 12,10% e o percentual previsto no item 2.1 B	
<b>B</b>	<b>Substituto na cobertura de Ausências Legais</b>
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado falta em média 1 dia por ano devido a faltas legais do art. 473 $((1/30)/12 \times 100 = 0,28\%)$ , e tem 5 faltas justificadas anuais motivadas por algum tipo de doença $((5/30)/12 \times 100 = 1,39\%)$ <b>Percentual na planilha = 0,28% + 1,39% = 1,67%</b>	
<b>C</b>	<b>Substituto na cobertura de Licença-Paternidade</b>
Cálculo $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de 1 ano.	
<b>D</b>	<b>Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho</b>

Cálculo $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.	
<b>E</b>	<b>Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade</b>
Cálculo $[(1+1/3)/12 + (4/12)] \times 0,02 \times 100 = 0,07\%$	
Estatística de empregadas que engravidam a cada ano: 2%	

<b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b>	
<b>A</b>	<b>EPI's</b>
Valor obtido por meio de orçamentos realizados pelo Setor de Licitações do Campus Araquari, conforme detalhado na aba pesquisa de preços	
Para o cargo de profissional para acompanhamento pedagógico superior 20 horas semanais até 22:00, não foi considerado o custo do protetor solar.	

<b>Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos</b>
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
<b>B</b>	<b>Lucro</b>
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
<b>C</b>	<b>C1. Tributos Federais</b>
Planilha de composição de custos foi feita com base no regime de Lucro Presumido. Empresas optantes pelo Lucro Real deverão ajustar as suas propostas.	
<b>C</b>	<b>C3. Tributos Municipais</b>
Alíquota conforme Item 17.05, da Tabela IV, da LC nº 53/2006 do Município de Luzerna.	

PRODUTO	Fornecedor 1	Preço	Fornecedor 2	Preço	Fornecedor 3	Preço	Preço Médio	Quantidade por ano	Custo mensal por posto
Boné Árabe	CNPJ: 00.776.574/0006-60	R\$ 8,90	CNPJ: 13.481.170/0001-87	R\$ 9,00	CNPJ: 92.664.028/0001-41	R\$ 14,09	<b>R\$ 10,66</b>	1	<b>R\$ 0,89</b>
Bota de PVC	CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 43,43	CNPJ: 29.302.348/0001-15	R\$ 47,67	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 44,90	<b>R\$ 45,33</b>	2	<b>R\$ 7,56</b>
Capa de Chuva	CNPJ: 14.938.165/0001-13	R\$ 37,05	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 20,90	CNPJ: 31.654.601/0001-41	R\$ 24,90	<b>R\$ 27,62</b>	2	<b>R\$ 4,60</b>
Óculos de Proteção	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 4,29	CNPJ: 29.302.348/0001-15	R\$ 6,56	CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 6,64	<b>R\$ 5,83</b>	2	<b>R\$ 0,97</b>
Protetor Solar	CNPJ: 61.412.110/0565-33	R\$ 68,00	CNPJ: 01.239.313/0004-02	R\$ 29,90	CNPJ 92.665.511/0101-30	R\$ 53,99	<b>R\$ 50,63</b>	10	<b>R\$ 42,19</b>
Sapatos de Segurança	CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 64,37	CNPJ: 18.597.685/0001-60	R\$ 33,71	CNPJ: 82.699.588/0001-88	R\$ 49,90	<b>R\$ 49,33</b>	2	<b>R\$ 8,22</b>
Jaleco de Algodão com Manga	CNPJ: 39.725.883/0001-32	R\$ 54,30	CNPJ: 10.799.623/0001-20	R\$ 67,60	CNPJ: 06.103.122/0002-70	R\$ 60,23	<b>R\$ 60,71</b>	1	<b>R\$ 5,06</b>
<b>Total mensal por posto</b>									<b>R\$ 69,49</b>



---

*Emitido em 04/04/2022*

**PLANILHA DE CUSTOS Nº 40/2022 - SECONT/ARA (11.01.02.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/04/2022 18:03 )*

MARIANA DA SILVEIRA

CONTADOR

CGAF/ARA (11.01.02.02.01.03)

Matrícula: 2164408

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA DE CUSTOS**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **90c12cbc66**



---

Emitido em 19/04/2022

**PLANILHA DE CUSTOS Nº 59/2022 - CCLIC/ARA (11.01.02.02.01.03.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/04/2022 14:25 )*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ARA (11.01.02.02)

Matrícula: 1836822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA DE CUSTOS**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **294b002d2a**



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

## **ANEXO 5**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 54/2021**  
**PROCESSO N° 23349.002533/2021-23**

**PLANILHA ITEM 25**  
***Campus Rio do Sul***

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social:		
CNPJ:		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio do Sul - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Acompanhamento pedagógico	Posto	2

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível superior, carga horária de 20 (vinte) horas semanais até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	736,82
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

## Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	736,82
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
<b>Total da Remuneração</b>			<b>736,82</b>

## Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	61,38
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	81,86
<b>Total</b>		<b>19,44%</b>	<b>143,24</b>